EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1202, do Programa Natal Cultural e Criativa, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
APOIAR 16 PROJETOS VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTIL E UNIDADE INFANTO JUVENIL, ATRAVÉS DE EDITAL	Apoiar 16 projetos voltados para o público infantil e infanto juvenil, através de edital, sendo 1/3 deles voltados para crianças e adolescentes com deficiência e ao menos 1 voltado ao tema do combate ao abuso e a exploração sexual infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fomentar projetos de literatura voltados para crianças e adolescentes com deficiência e contra o abuso e exploração sexual infantil.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)